



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.847, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A
SERVIDORA MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 40, § 19 da CF/88, art. 2º § 5º e art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.7.2003, Art. 55 da Lei Municipal nº 2.696, de 9.12.2005, resolve conceder Abono de Permanência, a servidora **ALVARINA SANTOS ROSA** – Matr 4222, nomeada pela Portaria nº 6.295 de 26.07.1994, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme opção do mesmo, em permanecer em atividade no serviço público, preenchendo os requisitos necessários para aposentadoria, em conformidade com o que estabelece o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 01.01.2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 7 de Janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Extrato publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 07/01/2026.*